



ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL,
ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, ANALISTA JURÍDICO E
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEAD nº 354, de 01/09/2006 (D.O.E de 06/09/2006) e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.0028.0972-9, e a interposição de nova Ação Judicial promovida pelo Ministério Público Federal, ainda sob análise do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, e ainda, tendo em vista as normas estabelecidas no Edital Nº 01, de 01/11/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/11/2006, com a redação dada pelo Edital nº 02, de 01/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/12/2006, referentes ao concurso público supracitado, **RESOLVE**:

I - INFORMAR que o subitem 6.1 do Edital nº 01, de 01/11/2006, desta Secretaria, publicado no D.O.E. do dia 01/11/2006, com a redação dada pelo Edital nº 02, de 01/12/2006, publicado no D.O.E. do dia 05/12/2006, passa a ter a seguinte redação: **6.1** - As provas para todos os cargos serão aplicadas na cidade de Fortaleza-CE, no **dia 28 de janeiro de 2007**, em horários a serem oportunamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e disponibilizados no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br;

II - REABRIR o período para recebimento de Pedido de Inscrição e a impressão do respectivo boleto eletrônico para pagamento da taxa de inscrição do supracitado concurso, na forma estabelecida nas determinações contidas no item 5 do Edital nº 01/2006, no período compreendido entre **10 horas do dia 18/12/2006 e 20 horas do dia 01/01/2007**, considerado o horário de Brasília-DF, podendo o pagamento da taxa de inscrição via internet correspondente a **boleto eletrônico já impresso**, não concretizado até o encerramento desse horário, ser efetuado no dia **02/01/2007**;

III - ESCLARECER, que em consequência das decisões contidas nos itens I e II deste Edital:

a) para os efeitos do contido no subitem **5.8** do Edital nº 01/2006, que trata da isenção da taxa de inscrição, ficam estabelecidas as datas a seguir, em substituição àquelas definidas, respectivamente, nos subitens **5.8.1** e **5.8.2** do Edital regulador do certame: **até o dia 29/12/2006**, para entrega da documentação comprobatória; **até o dia 04/01/2007**, para disponibilização do resultado da análise da documentação na internet; e **dia 05/01/2007**, para recolhimento da taxa por meio de GRU, caso ocorra o previsto na letra "a" do subitem **5.8.3**;

b) no mesmo período estabelecido no item II deste Edital para recebimento de inscrições, os candidatos que não mais desejarem se submeter ao concurso deverão solicitar, via Correios, junto à ESAF - Escola de Administração Fazendária, sito à Rodovia BR-251 - Km 4 - CEP 71.686-900, Brasília-DF, o ressarcimento do valor correspondente à taxa de inscrição, por meio de requerimento, no qual deverão constar os dados cadastrais e bancários do interessado;

c) os candidatos já inscritos terão as inscrições confirmadas no concurso caso não manifestem decisão em contrário durante o período de reabertura das inscrições indicado no item II deste Edital;

d) permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2006, desta Secretaria, que ditou as normas reguladoras do certame.

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
SECRETÁRIO DA FAZENDA